



**DIMENSÕES DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DOS DEPUTADOS FEDERAIS NO
CASO DA REFORMA POLÍTICA DA 55ª LEGISLATURA**

**DIMENSIONS OF THE POLITICAL REPRESENTATION OF FEDERAL MEMBERS
IN THE CASE OF THE 55th LEGISLATURE POLITICAL REFORM**

**DIMENSIONES DE LA REPRESENTACIÓN POLÍTICA DE LOS MIEMBROS
FEDERALES EN EL CASO DE LA REFORMA POLÍTICA EN LA 55ª LEGISLATURA**

Leonardo Aires de Castro¹

Resumo: O artigo tem como objetivo analisar as votações da chamada “Reforma Política”, em busca de identificar os efeitos da representação política frente a medidas que buscariam a modificação da estrutura de acesso ao legislativo para minorias sociais. Assim, nos preocupamos em testar a hipótese que trata da preservação da estrutura institucional pelos congressistas por meio da conformação de normas que resguardem seus interesses de representação. Logo, o processo endógeno das elites políticas na Câmara dos Deputados reduz as possibilidades de mudança institucional que garantiria espaço às minorias sociais. A partir de uma regressão probabilística, utilizando variáveis independentes como cor, classe social e sexo, observamos que os deputados agem em prol da manutenção de seu *status quo*, inviabilizando mudanças que ampliariam o acesso representativo de minorias sociais.

Palavras-chave: Representação Política; Reforma Política; Minorias Sociais. Câmara dos Deputados.

Abstract: The article aims to analyze the votes of the so-called "Political Reform", in an attempt to identify the effects of political representation in face of actions that would seek to modify the structure of access to the legislature. We are concerned to test the hypothesis that deals with the preservation of the institutional structure by the congressmen through the formation of norms that safeguard their interests of representation. Therefore, the endogenous process of political elites in the Chamber of Deputies reduces the possibilities for institutional change that would guarantee space for social minorities. Using a probabilistic regression, using independent variables such as color, social class and gender, we observed that the deputies act in favor of maintaining their *status quo*, making it impossible to change something in order to increase the access representative of social minorities.

Key words: Political Representation; Political Reform; Social Minorities.

¹ Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Pesquisador do Laboratório de Estudos Políticos e Eleitorais (LEPE) da Universidade Federal de Goiás e no Núcleo de Estudos dos Partidos Políticos Latino-Americanos (NEPPLA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6278-6342>. E-mail: leoairescastro@gmail.com

Resumen: El artículo tiene como objetivo analizar las votaciones de la llamada "Reforma Política", en busca de identificar los efectos de la representación política frente a medidas que buscarían la modificación de la estructura de acceso al legislativo. Así, en ese artículo nos preocupamos en probar la hipótesis que trata de la preservación de la estructura institucional por los congresistas por medio de la conformación de normas que resguarden sus intereses de representación. Luego, el proceso endógeno de las elites políticas en la Cámara de Diputados reduce las posibilidades de cambio institucional que garantizaría espacio a las minorías sociales. A partir de una regresión probabilística, utilizando variables independientes como color, clase social y sexo, observamos que los diputados actúan en favor del mantenimiento de su status quo, inviabilizando cambios que ampliarían el acceso representativo de minorías sociales.

Palabras clave: Representación Política; Reforma política; Minorías Sociales.

Introdução

Compreender representação política e democracia perpassa não apenas as instâncias decisórias eleitorais, como também aquelas ratificadoras dentro do próprio legislativo. Logo, estudar os trâmites de aprovação de matérias e analisar os resultados desses convenciona um amplo campo de pesquisa na Ciência Política, capaz de visualizar as lacunas e as concentrações das nossas produções legislativas. Dessa forma, olhar para o parlamento e seus constituintes é uma maneira de compreender as diretrizes que nossa organização representativa toma para si e revertem em políticas públicas para sociedade.

O objetivo desse trabalho foi identificar os deputados eleitos nas eleições de 2006, 2010 e 2014 e os classificar segundo os critérios de gênero, raça e patrimônio, verificando se o voto dos legisladores nas matérias que visam corrigir as discrepâncias representativas votadas nas últimas três legislaturas pode ser explicado pelos critérios de gênero, raça e classe social. Assim, com esse levantamento, tivemos como propósito testar a hipótese de que a predominância da representação de brancos, do gênero masculino com patrimônio acima da média nacional dificulta a aprovação de legislação que altera o status quo em prol das minorias sociais. Observamos a chamada “Reforma Política” ocorrida na última legislatura analisada, verificando que antes disso, matérias com teor de reforma do sistema representativo não alcançavam a plenária de votação.

Na análise dos dados observamos uma inação, por parte do legislativo, nas 53^a e 54^a legislaturas, em relação a apreciação de matérias que tratassem da representação política, mesmo que indiretamente. Apenas na 55^a legislatura, com um contexto adverso tendo a reforma política uma relevância além do contexto de transformação institucional, é que houve tratativa de matérias relacionadas ao tema. Em termos gerais, observamos 4 votações que indicaram uma

preferência dos grupos conformadores da elite para barrarem matérias favoráveis as minorias sociais ou aprovarem matérias que prejudicariam as mesmas, verificando nossa hipótese. Para isso, utilizamos de uma análise de dados quantitativa, com a abordagem da regressão probabilística.

É importante conceber que essas votações se deram em um momento muito delicado da política brasileira, antecedendo a crise institucional que deu origem ao impeachment da presidenta Dilma Rousseff. A chamada “Reforma Política” aqui analisada ocorreu em 2015, sendo que dois anos depois ainda haveria discussões e mais votações sobre temas diversos. Esse momento pode ser identificado como um marco na fragilização das relações entre executivo e legislativo e a sucessiva incapacidade de diálogo que resultou no golpe de 2016.

O trabalho está dividido em quatro partes, sendo a primeira uma breve explanação sobre os dados coletados e o perfil dos deputados nas três legislaturas analisadas. A segunda parte compreende o uso da metodologia supracitada, expondo os modelos de regressão probabilística resultantes das análises do material recolhido. No terceiro momento, articulamos a discussão teórica e os resultados a fim de testar nossa hipótese e justificar algumas lacunas do processo. Por fim, nas considerações finais, retomamos o trabalho como um todo e pontuamos os limites e próximos passos da pesquisa.

Pesquisa, análise dos dados e hipóteses

Para analisar os dados encontrados ao longo da pesquisa, compreende-se o uso de abordagens estatísticas, como a criação de um banco de dados e o tratamento desses através de estatísticas descritivas e testes de regressão não linear sob o modelo probit. Para tanto, os softwares IBM SPSS e STATAMP 13 serão utilizados, a fim de instrumentalizar tais materiais para devida análise. O recorte espacial e temporal nesta pesquisa serão os deputados federais eleitos nas legislaturas 53^a (2007-2010), 54^a (2011-2014) e 55^a (2015-2018). No banco de dados coletamos os seguintes aspectos dos deputados: a variável “**cor**”², retirada da lista de conceitos do IBGE, que aponta suas medidas como: branca; preta; amarela; parda e indígena. Contudo, converteremos para as variáveis dicotômicas “branco” e “não-branco”. A variável “sexo” também retirada do IBGE, dividida entre as colocações “masculino” e “feminino”. A variável “patrimônio”, que é encontrada no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral e será posteriormente transformada em “classe social”, seguindo uma adaptação da proposta de

² A variável cor só foi instituída obrigatoriamente a partir de 2012, nas eleições municipais, sendo que apenas em 2014 tivemos uma eleição geral com o dado disposto na plataforma eleitoral. Para as legislaturas anteriores utilizamos um sistema de heteroclassificação, que corresponde a conferência de 3 ou mais indivíduos apontando o grupo pertencente de cada indivíduo analisado, e análise comparativa dos eleitos dessas legislaturas que disputaram outros cargos eletivos a partir de 2012.

Leôncio Martins Rodrigues (2014), em sua pesquisa sobre as novas elites políticas no Brasil (Quadro 1).

Quadro 1 - Conversão de classe em patrimônio

CLASSE	PATRIMÔNIO
Classe Baixa	Até 200 mil
Classe Média Média	Entre 200 mil a 1 milhão
Classe Média Alta	Entre 1 milhão a 2 milhões
Classe Alta	Entre 2 milhões a 10 milhões
Milionários	Acima de 10 milhões

Fonte: Rodrigues (2014).

O autor citado usa a relação abaixo para estabelecer a classe social dos deputados federais do ano de 2010, tendo em vista a disponibilidade apenas da variável “patrimônio” no banco de dados do TSE. Segue abaixo o quadro ilustrativo das medidas e sua conversão³. No Quadro 2, temos uma assimilação das nossas medidas com a estrutura construída pelo autor.

Quadro 2 - Conversão de classe em patrimônio adaptado

CLASSE	PATRIMÔNIO
Classe Baixa	Até 300 mil
Classe Média	Entre 300 mil a 2 milhões
Classe Alta	Entre 2 milhões a 10 milhões
Milionários	Acima de 10 milhões

Fonte: Rodrigues (2014), adaptado pelo autor.

Nas tabelas abaixo temos os perfis dos eleitos de todas as legislaturas aqui propostas, quanto as suas características constitutivas nos termos expostos anteriormente. O P0, ou Perfil Zero corresponde ao grupo majoritário da Câmara dos Deputados, a “elite” social composta por homens, brancos, de classe média/alta/milionários. Depois temos os perfis 1, 2 e 3 (Tabelas 1, 2 e 3) que reúnem em subgrupos as características das minorias sociais, respectivamente.

³ Será utilizado o conceito de “classe social” segundo a compreensão de Leôncio Martins Rodrigues. Para o autor, tal conceito é uma forma mais flexível do que comumente é utilizado na academia.

Podemos notar a enorme discrepância desses grupos em sua porcentagem de representação no congresso, reproduzindo o que já foi expresso na revisão bibliográfica anterior.

Tabela 1 - Perfil dos eleitos na 53ª legislatura brasileira

PERFIL	CONTAGEM	PORCENTAGEM	LEGENDA	
P0	285	55,5%	BRANCO/CLASSE MÉDIA-ALTA-MILIONÁRIO/MASCULINO	
P1	P1 ¹	165	32,1%	CLASSE BAIXA
	P1 ²	99	19,2%	COR NÃO BRANCA
	P1 ³	45	8,7%	SEXO FEMININO
P2	P2 ¹	48	9,3%	CLASSE BAIXA E COR NÃO BRANCA
	P2 ²	28	5,4%	CLASSE BAIXA E SEXO FEMININO
	P2 ³	15	2,9%	SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA
P3	10	1,9%	CLASSE BAIXA, SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA	

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Em relação a estrutura de representação ao longo dessas três legislaturas, tivemos mudanças sensíveis, que expõe questões relevantes para a análise sobre elites na Câmara dos Deputados. Podemos iniciar essa discussão em cima do fortalecimento do Perfil 0, incrementado ao longo dos anos. Nas tabelas abaixo, aglutinamos as classes médias, altas e milionários, juntamente com os homens brancos, a fim de facilitar a leitura em termos da análise pretendida. Mas o acréscimo numérico desse grupo compreende majoritariamente os ingressantes da classe média/alta nos cargos federais a partir de 2006.

Tabela 2 - Perfil dos eleitos na 54ª legislatura brasileira

PERFIL	CONTAGEM	PORCENTAGEM	LEGENDA	
P0	311	60,6%	BRANCO/CLASSE MÉDIA-ALTA MILIONÁRIO/MASCULINO	
P1	P1 ¹	116	22,6%	CLASSE BAIXA
	P1 ²	108	21,0%	COR NÃO BRANCA
	P1 ³	45	8,7%	SEXO FEMININO
P2	P2 ¹	43	8,3%	CLASSE BAIXA E COR NÃO BRANCA
	P2 ²	17	3,3%	CLASSE BAIXA E SEXO FEMININO
	P2 ³	11	2,1%	SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA
P3		4	0,7%	CLASSE BAIXA, SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

A classe baixa, por sua vez, teve uma queda significativa, visto que da 53 legislatura para 54, houve uma diminuição de 9,5% e de 12,9% para 55. Eram 165 deputados federais pertencentes a classe baixa no ano de 2007, enquanto no ano de 2015 haviam restado apenas 50. Todos os demais grupos e subgrupos minoritários sofreram baixas no decorrer dos anos. A classe baixa de cor não branca possuía 48 indivíduos em 2007, passando para 43 em 2011 e, por fim, chegando a 13 em 2015.

Tabela 3 - Perfil dos eleitos na 55ª legislatura brasileira

PERFIL	CONTAGEM	PORCENTAGEM	LEGENDA	
P0	332	64,7%	BRANCO/CLASSE MÉDIA-ALTA-MILIONÁRIO/MASCULINO	
P1	P1 ¹	50	9,7%	CLASSE BAIXA
	P1 ²	103	20,1%	COR NÃO BRANCA
	P1 ³	51	9,9%	SEXO FEMININO
P2	P2 ¹	13	2,5%	CLASSE BAIXA E COR NÃO BRANCA
	P2 ²	13	2,5%	CLASSE BAIXA E SEXO FEMININO
	P2 ³	10	1,9%	SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA

P3	4	0.7%	CLASSE BAIXA, SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA
TOTAL	513	100%	

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND, TSE.

Já a classe baixa de sexo feminino tinha na 53 legislatura 28 deputadas, caindo para 17 na seguinte e consagrando apenas 13 no último pleito. Ainda, as eleitas do sexo feminino e de cor não branca eram no primeiro cenário 15, diminuindo para 11 no seguinte e finalizando em 10. Por fim, a classe baixa do sexo feminino e de cor não branca em 2006 possuía 10 eleitas, diminuindo para 4 nos dois pleitos subsequentes. Esse panorama mostra que além de uma situação de clara segregação minoritária no congresso, de grupos importantes e expressivos na sociedade civil, houve um incremento do descompasso representativo entre sociedade civil e Câmara dos Deputados ao longo dos anos.

A hipótese geral que buscamos testar neste trabalho compreende o cruzamento das variáveis independentes “**cor**”, “**sexo**” e “**classe social**” com a variável dependente “**votação**”. Assim, nosso questionamento recai na possibilidade de um direcionamento das elites na Câmara dos Deputados para a reprovação de matérias que tratem de mudanças institucionais que busquem ampliar a representatividade das minorias sociais. Para testarmos a hipótese usaremos a abordagem de regressão não-linear no modelo Probit. Assim, as variáveis independentes são gênero, cor e classe social e a variável dependente a ser utilizada aqui é: “Voto Favorável” e “Voto Contrário”. Essa estratégia corresponde ao fato de termos um modelo dicotômico de resposta a variável dependentes, facilitando a análise estatística dos dados.

As tabelas abaixo compreendem os temas: financiamento privado/público de campanha, sistemas eleitorais, e cotas para mulheres. Outros temas também foram votados no processo de realização da reforma política brasileira, tais como o fim da obrigatoriedade do voto e cláusulas de barreiras, todavia, a decisão de abordar apenas estas matérias dizem respeito aos seus impactos em relação a representatividade. Dispomos então das votações dos dispositivos, autores e relatores, perfis e os partidos políticos desses das respectivas matérias: PEC nº 182/2007 - emenda aglutinativa nº 22; PEC nº 182/2007 - art. 1º do substitutivo; PEC nº 182/2007 - emenda aglutinativa nº 2; PEC nº 182/2007 - dtq 18 - psdb - art. 1º da PEC 14/2015; Emenda aglutinativa nº 57.

Vale mencionar que o processo de apreciação dessas matérias foi amplamente criticado, haja vista que o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, dissolveu a Comissão Especial de Reforma Política que historicamente trabalhava no debate e apreciação de matérias respectivas, destituindo o relator Marcelo Castro (PMDB-PI) da função de relatoria e indicando o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), tendo recebido inúmeras críticas no decorrer das votações temos a apreciação da relatoria indicada em apenas um indivíduo. Ainda, fruto de debate posterior, todas as matérias foram reprovadas no congresso.

Tabela 4 - Relação matéria, autor, relator e partidos políticos:

MATÉRIA	AUTOR	PERFIL	PARTIDO	RELATOR	PERFIL	PARTIDO
Financiamento privado/público de campanha para Partidos Políticos e candidatos	Celso Russomano	Branco, classe alta, masculino	PRB-SP	Rodrigo Maia	Branco, classe média, masculino	DEM-RJ
Distritão	Rodrigo Maia	Branco, classe média, masculino	DEM-RJ	Rodrigo Maia	Branco, classe média, masculino	DEM-RJ
Distrital misto	Marcus Pestana	Branco, classe média, masculino	PSDB-MG	Rodrigo Maia	Branco, classe média, masculino	DEM-RJ
Cotas para mulheres	Moema Gramacho	Não branca, classe baixa, feminino	PT-BA	Rodrigo Maia	Branco, classe média, masculino	DEM-RJ

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND, TSE.

Cada matéria possui vínculo na efetiva transformação do acesso de minorias sociais no congresso nacional. A manutenção do financiamento privado/público de empresas nas campanhas incide na oportunidade desigual para disputa eleitoral, sendo fator negativo para as minorias sociais, essas que não conseguem angariar grandes quantidades de doações por não serem o foco dos grupos empresariais. Dessa forma, acatar a proposta de financiamento privado perpetuaria a desigualdade no acesso de bens e, por conseguinte ao sucesso eleitoral. No mesmo entendimento, temos autores nacionais que pesquisam a importância do financiamento de campanha para as candidaturas das minorias sociais, ressaltando que pertencer a uma ou mais minoria social eleva o grau de obstáculos para o acesso ao legislativo (AMORA, 2008; SPECK, 2006; SACCHET & SPECK, 2012; CAMPOS & MACHADO, 2017).

As mudanças nos sistemas eleitorais, seja pelo “distritão” ou distrital misto, que se eliminadas, diminuiriam o número de pequenos partidos que se elegem com maior facilidade por essa estrutura institucional, tendo em suas cadeiras representantes diversos dos grupos minoritários, também corresponderia a uma mudança no acesso, visto que esses sistemas eleitorais e o fim do mecanismo de coligação privilegiam os candidatos puramente mais votados, eliminando a proporcionalidade e assim o maior canal de acesso das minorias no congresso. Aqueles que defendem o “distritão”, modelo de votação em que as unidades federadas se tornam distritos nos quais vencem o candidato que conseguir o maior número de votos, vislumbram privilegiar as lideranças regionais. Os defensores do voto distrital misto conjugam fatores do sistema proporcional, o atual, com o distritão, advogando em favor da divisão do território nacional em vários distritos e da realização de dois turnos eleitorais, nos quais se vota no partido no primeiro momento, decidindo o número de cadeiras no parlamento,

e escolhe-se um dos candidatos apresentados pelos partidos no segundo turno (CINTRA, 2006, p. 129).

A prerrogativa central dos defensores do sistema majoritário é a instrumentalização da governança, ou seja, o aprimoramento do processo decisório na instância legislativa. Sob a égide deste modelo, o executivo não encontraria dificuldades para estabelecer coalizões. Mesmo que o sistema majoritário inclinasse para ao bipartidarismo, seguiria a tendência do partido que encabeça o governo federal manter a maioria no Congresso Nacional (KLEIN, 2007, p. 37). Entretanto, tais afirmativas não encontram respaldos energéticos que consigam se sustentar. Algumas falhas pontuais podem colocar em risco a própria noção de democracia, como apontam Lago e Ramos (2012, p. 723):

Pessoas que vivem nos mesmos espaços têm desejos, expectativas e demandas distintas, ao passo que outras separadas por longas distâncias físicas possuem grande proximidade e afinidade no que diz respeito à opiniões, ideias e projetos de sociedade. Portanto, ao traduzirem tais visões de mundo” em opções políticas, por exemplo, na hora de escolherem um representante, os eleitores precisam de opções que lhes assegurem a defesa dessas concepções, que lhes são características, acerca da realidade, não a representação de espaços geográficos que já não mais servem como fator de construção de identidades (LAGO e RAMOS, 2012, p. 723).

Sob este enfoque se coloca em cheque o argumento de que os distritos produziram benefícios ao sistema eleitoral por representarem regiões diminutas. Em particular, esse modelo desfavorece as minorias políticas que somente alcançaram a participação legislativa em função do sistema proporcional de voto. Com o voto distrital, minorias representativas dos negros, indígenas, classe baixa, LGBT+, por exemplo, teriam maiores dificuldades para se fazerem representar legislativamente. Vale destacar, que em regra, são esses setores minoritários de nossa sociedade que mais demandam atuar no universo da produção de um sistema legal que ainda os negligencia (LAGO; RAMOS, 2012, p.724-725).

Por fim, as cotas para mulheres correspondem uma questão teórica e prática amplamente debatida por acadêmicos e gestores públicos. No mundo, mais de 100 países adotaram as cotas em uma das duas perspectivas, quais sejam: quotas nas listas partidárias ou quotas de assentos no legislativo (KROOK, 2008, p. 360). Conforme vimos, as mulheres possuem impedimentos institucionais graves para o seu acesso ao legislativo. O financiamento por parte de empresas, o preconceito do eleitorado, a seleção precária por parte dos partidos, as diversas jornadas enfrentadas pelas mulheres que as impedem de se dedicar a vida política, a falta de capital político, todos esses conceitos já abordados conferem as candidatas femininas uma desproporcionalidade na representação e, por conseguinte uma baixa força política dentro do parlamento. Bush (2011) aponta que a adoção das cotas são sintomas de pressão internacional e não de amadurecimento político, mas ainda são extremamente importantes para o sistema político como um todo, na introdução de mulheres na vida política. Disserta, então:

Por que devemos nos importar? Em primeiro lugar, as cotas parecem importar. Tripp e Kang usaram análises de regressão transnacional para mostrar que as quotas são o preditor mais forte da proporção de mulheres nas legislaturas nacionais. E a representação das mulheres parece ser importante. A representação das mulheres tem impactos a longo prazo sobre as atitudes políticas do público e as mulheres políticas tendem a investir em diferentes tipos de projetos de bem público do que seus homólogos masculinos. (BUSH, 2011, p. 131)⁴.

A reforma política de 2015 foi a primeira a propor a modificação dos sistemas que regulam a representação de forma direta ou indireta. Contudo, desde tal discussão é fator recorrente no âmbito político, obtendo plataforma congressual com o projeto de Lei 2679/03, aprovado pela Comissão Especial de Reforma Política em 2003 (KLEIN, 2007). Entretanto, a reforma política ultrapassou os limites da comissão que se reuniam esporadicamente, com ênfase em momentos eleitorais ou no decorrer dos escândalos de corrupção, tornando-se novamente, nos anos seguintes, discurso de palco eleitoral.

A estrutura em nada se modificou, engessando a representatividade aos olhos da população. Passadas os protestos de 2013 e as eleições de 2014, iniciamos 2015 com a promessa de várias reformas políticas organizadas no debate eleitoral do ano anterior que, de fato, virariam moeda de troca, um modo de beneficiar uma categoria que já compreende a estrutura institucional em sua esfera cotidiana, a elite parlamentar no congresso nacional.

Sendo assim, construímos quatro hipóteses, pautadas nas discussões acima, sobre a prospectiva de recusa ou aprovação das matérias que modificariam negativamente a instituição eleitoral, criando mais obstáculos para que minorias sociais acessem o legislativo.

- H1: Homens, brancos, de classe média/ricos tem probabilidade maior de votar a favor do financiamento privado/público de campanha;
- H2: Homens, brancos, de classe média/ricos tem probabilidade maior de votar a favor do Distrito;
- H3: Homens, brancos, de classe média/ricos tem probabilidade maior de votar a favor do Distrito Misto;
- H4: Homens, brancos, de classe média/ricos tem probabilidade maior de votar contra as cotas para mulheres.

Método de análise e resultados

Ao todo foram cinco matérias analisadas neste trabalho, e os resultados para os modelos estão disponíveis nos quadros abaixo. A maioria das variáveis são estatisticamente significativas

⁴ Tradução: “Why should we care? First, quotas seem to matter. Tripp and Kang used crossnational regression analysis to show that quotas are the strongest predictor of the proportion of women in national legislatures. And women’s representation seems to matter. Women’s representation has long-term impacts on the public’s political attitudes and female politicians tend to invest in different types of public-good projects than their male counterparts.”.

e na direção esperada e o ajuste geral dos modelos é apropriado. Para testar o significado dos modelos como um todo é calculada duas vezes a razão de verossímulo (ALDRICH; NELSON, 1984). Esta medida é análoga ao Fstatistic em regressão e é distribuída como uma variável qui-quadrado, de 32.87, 7.26, 8.56, 13.32 e 31.88, significativos nos níveis .0000, .0064, .0035, .0004, respectivamente. A taxa global de classificação correta é estimada em 61,57%, 56,14%, 78,90%, 56,39% e 65,45% Ou seja, o percentual de classificações corretas de nossos modelos é aceitável, mostrando sua adequação aos objetivos aqui pretendidos. A seguir discutiremos os resultados de cada matéria frente ao modelo e a apreciação de cada perfil em relação ao voto favorável. Logo abaixo podemos observar uma tabela esquemática das matérias apreciadas, a data da apreciação e as votações (Tabela 5).

Tabela 5 - Relação matéria apreciada, data e votação:

MATÉRIA APRECIADA	DATA	VOTO SIM	VOTO NÃO
Financiamento privado/público de campanha	26/05/2015	264	207
Distrital misto	26/05/2015	99	369
Distritão	26/05/2015	210	267
Cotas para mulheres	16/06/2015	293	101

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND, TSE.

A Tabela 6 apresenta a síntese do modelo aplicado para avaliar as correlações entre financiamento eleitoral e o resultado das votações.

Tabela 6 - Modelo de probabilidade para votação sobre financiamento público e privado de campanha para pessoas físicas e empresas

Variável Independente	Coefficiente	T Statistic	Derivada na Média
Cor	-.498	-3.26	-.196
Sexo	-.620	-3.05	-.242
Classe Social	-.460	-3.02	-.181
Constante	1.17		

Percentual de classificações corretas do modelo: 61.57%

Fourth log Likelihood ratio: -288.6, p<0001

N= 445

O teste nos mostra que a probabilidade de o deputado votar favoravelmente as minorias sociais, ou seja, votar não para esse modelo de financiamento, em relação ao sexo, sendo o indivíduo do sexo masculino decresce 24,2%, em relação ao sexo feminino. Quando se refere a cor, temos que o candidato branco decresce a probabilidade em 19,6% em relação a um não

branco. Em relação a classe social, a probabilidade diminui 18,1% quando de classe média/alta/milionário, em relação a classe baixa. Todas as avaliações foram feitas considerando todas as demais variáveis no ponto médio.

Tabela 7 - Modelo de probabilidade para votação sobre sistema “distritão”

VARIÁVEL INDEPENDENTE	COEFICIENTE	T STATISTIC	DERIVADA NA MÉDIA
COR	-.251	-1.68	-.251
SEXO	-.033	-0.17	-.033
CLASSE SOCIAL	-.292	-1.96	-.292
CONSTANTE	.625		

Fonte: Elaboração própria.

Percentual de classificações corretas do modelo: 56.14%

Fourth log Likelihood ratio: -308.9, p< 0641

N= 456

O teste nos mostra que a probabilidade de o deputado votar favoravelmente as minorias sociais, ou seja, votar não para esse sistema eleitoral, em relação ao sexo, sendo o indivíduo do sexo masculino decresce 3,3%, em relação ao sexo feminino. Quando se refere a cor, temos que o candidato branco decresce a probabilidade em 25,1% em relação a um não branco. Em relação a classe social, a probabilidade diminui 29,2% quando de classe média/alta/milionário, em relação a classe baixa. Todas as avaliações foram feitas considerando todas as demais variáveis no ponto médio.

Tabela 8 - Modelo de probabilidade para votação sobre sistema distrital misto

Variável Independente	Coefficiente	T Statistic	Derivada na Média
Cor	-.516	-3.12	-.127
Sexo	.116	0.49	.034
Classe Social	-.124	-0.71	-.034
Constante	1.23		

Fonte: Elaboração própria.

Percentual de classificações corretas do modelo: 78.90%

Fourth log Likelihood ratio: -220.3, p< 0358

N= 436

O teste nos mostra que a probabilidade de o deputado votar favoravelmente as minorias sociais, ou seja, votar não para esse sistema eleitoral misto, em relação ao sexo, sendo o indivíduo do sexo masculino decresce 3,4%, em relação ao sexo feminino. Quando se refere a cor, temos que o candidato branco decresce a probabilidade em 12,7% em relação a um não

branco. Em relação a classe social, a probabilidade diminui 3,4% quando de classe média/alta/milionário, em relação a classe baixa. Todas as avaliações foram feitas considerando todas as demais variáveis no ponto médio.

Tabela 9 - Modelo de probabilidade para votação sobre cotas para mulheres

Variável Independente	Coefficiente	T Statistic	Derivada na Média
Cor	-0.161	-0.94	-0.055
Sexo	-1.67	-10.25	-0.357
Classe Social	-0.112	-0.67	-0.039
Constante	2.20		

Fonte: Elaboração própria.

Percentual de classificações corretas do modelo: 65.45%

Fourth log Likelihood ratio: -248.9, $p < 0.0001$

N= 411

O teste nos mostra que a probabilidade de o deputado votar favoravelmente as minorias sociais, ou seja, votar sim para as cotas para mulheres, em relação ao sexo, sendo o indivíduo do sexo masculino decresce 35,7%, em relação ao sexo feminino. Quando se refere a cor, temos que o candidato branco decresce a probabilidade em 5,5% em relação a um não branco. Em relação a classe social, a probabilidade diminui 3,9% quando de classe média/alta/milionário, em relação a classe baixa. Todas as avaliações foram feitas considerando todas as demais variáveis no ponto médio.

Dessa forma, podemos afirmar que a hipótese aqui verificada se mostra verdadeira, na perspectiva de haver uma ação dos deputados expressa na preservação do *status quo* pelos grupos eleitos nas votações que tratam de assuntos que buscam modificar os instrumentos institucionais que possa garantir acesso dos grupos minoritários à representação ou prejudicar as garantias institucionais já estabelecidas. Não podemos afirmar que essa ação é consciente, voltada especificadamente para barrar o acesso dos grupos minoritários, todavia, os deputados são indivíduos racionais que buscam maximizar seus ganhos e facilitar o seu objetivo de reeleição.

Ainda, na ótica analítica adotada aqui, compreendemos que a instituição conforma regras que promoveram a estruturação das elites para o voto contrário as minorias sociais. Pois, ainda que todas as matérias aqui analisadas tenham sido rejeitadas pelos congressistas, conforme visualizado acima e exposto nas tabelas abaixo, a probabilidade do voto contrário é em quase todos os casos pertencentes às elites aqui debatidas.

Tabela 10 - Probabilidade de voto favorável no modelo de financiamento público e privado de campanha para pessoas físicas e empresas dos tipos sociais:

PERFIL	PROBABILIDADE
HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO	.342
HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA	.521
HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO	.537
MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA	.585
HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA	.709
MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA	.750
MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA	.762
MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA	.879

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Portanto, a reforma política ocorrida em 2015, mesmo que com poucas mudanças significativas, pode demonstrar a ação dos grupos majoritários para ampliar seu poder em relação a estrutura institucional da política brasileira.

Tabela 11 - Probabilidade de voto favorável no modelo de sistema “distritão” dos tipos sociais:

PERFIL	PROBABILIDADE
HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO	.518
MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA	.532
HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO	.617
MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA	.630
HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA	.633
MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA	.645
HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA	.723
MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA	.734

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND, TSE.

Tabela 12 - Probabilidade de voto favorável no modelo de sistema distrital misto dos tipos sociais:

PERFIL	PROBABILIDADE
HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA	.797
MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA	.723
HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO	.760
MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA	.763
MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA	.866
HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO	.889
MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA	.891
HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA	.911

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND, TSE.

Tabela 13 - Probabilidade de voto favorável no modelo de cotas para mulheres:

PERFIL	PROBABILIDADE
HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO	.598
HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA	.641
HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO	.659
HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA	.699
MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA	.973
MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA	.979
MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA	.981
MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA	.986

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND, TSE.

Discussão dos resultados

Primeiramente, existe uma premente necessidade de uma discussão sobre a organização legislativa e o processo legislativo, que poderá, assim, explicar uma boa parte dos resultados dessa pesquisa. No que tange a relação entre Executivo e Legislativo, o aspecto partidário é predominante, dado que os trabalhos do congresso são ditados pelos líderes partidários e esses podem ou não fazer parte de uma coalizão presidencial. Assim, controlando esses líderes a presidência tem poder sobre o legislativo. Isso diz muito sobre a predominância do poder de agência do Executivo, mas também da força das elites partidárias e do corpo da mesa diretora para poder articular seus interesses dentro dos trabalhos legislativos (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1995; 1997; 1998; PALERMO, 2000).

Como a literatura especializada indica, são marcantes as diferenças entre os resultados dos projetos de leis apresentados pelo Executivo e pelo Legislativo. A taxa geral de aprovação dos projetos do executivo é alta, e as taxas de rejeição são raras. Já o oposto se concebe no legislativo (PALERMO, 2000). Todavia, a reforma política não foi um processo “normal”. Capitaneado por grupos dissidentes da coalizão presidencial, o esforço de uma parcela das elites congressuais era fragilizar as estruturas que suportavam candidatos pertencente as minorias sociais, atingindo os principais partidos da esquerda e centro que conformavam a situação. Também, pode-se ler a iniciativa como uma nova lógica da agenda legislativa que, extraordinariamente, contrariava os interesses do Executivo.

Conforme podemos notar nas tabelas acima, o modelo nos garante prever a probabilidade de cada perfil votar de forma favorável em relação as minorias sociais. Dessa forma, visualizamos que em 4 dos 5 casos, a menor probabilidade reside no perfil 0, ou seja, homens, brancos de classe média/alta/milionário. Apenas no caso do distrital misto é que visualizamos uma distorção nos resultados, visto que no interior dessa votação houveram acordos extrapartidários que provavelmente produziram uma não conformidade com os demais casos. Ainda, vale ressaltar que a apreciação dessa matéria ocorreu antes da votação do sistema distritão, esse disposto por uma grande parcela dos deputados como o mecanismo perfeito para o país, menosprezando o debate e a votação do primeiro, tendo esse uma votação a favor baixa.

Em uma análise superficial, o leitor poderia alegar que como todas as matérias apreciadas que ofereceriam algum risco a representação política foram subtraídas, a pesquisa não haveria contribuído em nada na perspectiva de demonstrar a formação de uma elite interna na Câmara dos Deputados. Contudo, ao observarmos as votações, podemos constatar que tais matérias só não foram aprovadas, com exceção do distritão, por conta de *veto players*. Ao tratar de um estudo sobre a apreciação da criação de sistemas de Saúde na Europa, Immergut (1996) dispõe sobre o tema:

As decisões políticas requerem um acordo em vários pontos ao longo de uma cadeia de decisões tomadas por representantes em diferentes arenas políticas. A sorte de uma proposta legislativa, como a que se refere a um sistema nacional de seguro de saúde, depende do número e da localização de oportunidades de veto distribuídas ao longo dessa cadeia. (IMMERGUT, 1996, p. 8)

Contudo, também nos é importante compreender que o aumento expressivo de deputados pertencentes a grupos conservadores e a proliferação de pequenos partidos fisiologistas como veremos mais a frente e uma maior elitização da legislatura de 2015, modificou a estabilidade do sistema, reconfigurando a chamada *regra de fato*, ou seja, a forma como os partidos políticos e os deputados provenientes dos resultados eleitorais respondem as *regras de jure*, ou as regras da instituição formal (IMMERGUT, 1996; MAHONEY).

Houve, no Brasil, uma estabilidade por um período de quase três décadas no que diz respeito ao modelo representativo. Desse modo, seguimos um *path dependence* que estruturou a competição eleitoral brasileira e o processo legislativo nacional em favor de elites, as quais aqui foram discutidas. Segundo Capoccia e Kelemen (2011, p. 341), períodos relativamente longos de estabilidade são sucedidos por momentos conjunturais críticos, em que reformas ou mudanças “dramáticas” podem ter sucesso. Esses momentos críticos são o ponto de partida para análise da trajetória institucional, sendo no Brasil, pontuado por nós, a constituição de 1988.

Logo, a estabilidade vislumbrada (de certa forma não há uma alteração gritante no quadro representativo de 2006 e 2010, entretanto podemos notar o progresso dos grupos pertencentes a elite) nas duas primeiras legislaturas aqui analisadas, com nenhuma apreciação relevante no que tange a representação de minorias sociais na Câmara dos Deputados, começa a se enfraquecer. Nós apontamos esse enfraquecimento devido a apropriação da elite pelo sistema eleitoral advindo de 1988, que progressivamente conquista espaço majoritário na estrutura institucional e decide aprofundar as desigualdades com uma reforma política a revelia dos demais grupos. Um ensaio acerca de um momento crítico para a instituição ocorre em 2015, expondo um conflito entre legislativo e executivo, na eleição do presidente da Câmara Eduardo Cunha e na apreciação da própria reforma política. Assim, o que garante a vitória do governo frente a essas investidas são seus *veto players*, ainda que em votações apertadas. Entretanto, também são esses atores, na oposição, que rejeitam a quota feminina.

O conceito de *veto players* alude aos agentes capazes de limitar as tramitações do processo legislativo, aprovando ou reprovando as matérias propostas. O âmbito de decisão, segundo Immergut (1996) é decidido no local que reside as oportunidades de veto, que no caso em pauta é o executivo, pois agiu para barrar as propostas da oposição, personificada por partidos, que em grande parte, pertencem a direita ou centro-direita. Todavia, a correlação de força disposta a partir da 55 Legislatura não corroborou grande apoio ao governo e o próprio contexto da reforma política revela que a instância decisória estaria mudando para o legislativo, visto a expressiva votação, que mesmo não alcançando 308 votos exigidos constitucionalmente para aprovar uma emenda constitucional, se aproximaram de maneira sensível.

Todas as matérias aqui tratadas, conforme apontado anteriormente, compreenderam um momento singular da política brasileira, visto que uma reforma política de tamanha envergadura, instrumentalizada sob o contexto de escândalos de corrupção, de uma operação policial que visava a apreciação de indícios de lavagem e desvio de verbas públicas, inclusive para partidos políticos, do contexto político conservador que se consolidava e da instabilidade da coalizão governamental, com premissas de pedidos de impedimento da presidenta Dilma Rousseff. Tendo em vista esses aspectos e os percentuais de classificações corretos de cada modelo, compreendemos que para fortalecermos ainda mais nossa hipótese devemos levantar

outras abordagens para avaliarmos a ação dos deputados nas apreciações das matérias aqui compreendidas.

Considerações finais

O nosso trabalho compreendeu uma análise em relação aos obstáculos institucionais às minorias sociais no seu acesso ao legislativo federal, compreendendo dimensão endógena da estrutura política, qual seja, o processo legislativo. Conduzimos a pesquisa a fim de averiguar a formação de um quadro de elite, representada por homens, brancos de classe média/alta/milionários. Esses seriam beneficiados pelas regras da instituição na disputa eleitoral e, uma vez, eleitos operariam na lógica de manutenção desses benefícios ou de aprimoramento dos mesmos.

Nesse trabalho coletamos os dados dos eleitos de três legislaturas, quais sejam, 53ª (2007-2010), 54ª (2011-2014) e 55ª (2015-2018), referente ao patrimônio, cor e sexo. A partir disso buscamos eleger matérias que modificassem, direta ou indiretamente, a questão sobre representatividade na instituição. Elegemos 4 matérias nesse sentido, observando seus impactos por meio de construções teóricas e práticas de autores nacionais e internacionais. São elas: financiamento privado/público de campanha, sistemas eleitorais e cotas para mulheres. Todas foram apreciadas na 55ª legislatura, última aqui analisada.

Com base nos votos dos deputados federais eleitos, submetemos o banco de dados a um modelo estatístico probabilístico, modificando a variável independente patrimônio por classe social, conforme descrito, e obtemos a constatação da hipótese que trata da formação de uma elite que agiria para impedir ganhos em relação a representatividade das minorias ou aprofundar as desigualdades com novos mecanismos institucionais voltados para a fomentação do status quo desigual da Câmara dos Deputados.

A disputa eleitoral está marcada por uma consolidação de benefícios a grupos historicamente ligados ao poder, fundadores dos próprios preceitos institucionais que hoje regem a instituição. Mulheres, não brancos e a classe trabalhadora foi sempre apartada das decisões estruturais do Estado e das regras ao seu acesso e isso se traduz nos dados que nós e outros diversos autores que tratamos ao longo do trabalho demonstraram. A lógica da sub-representação está ligada a um fator institucional forte, pela manutenção de privilégios e sob um discurso liberal de mérito. Mesmo que nossa pesquisa seja circunscrita a três legislaturas, podemos ressaltar que nada foi feito de forma efetiva no Brasil sobre essa desigualdade representativa.

Outro ponto substancial que merece destaque e futura análise é se a reforma política de 2015 pode ser considerada um marco institucional que fragilizou o governo Dilma Rousseff e qual seu papel no golpe de 2016, além de seus resultados na eleição de 2018. Algo instiga a

analisar essas relações institucionais de conflito para podermos trilhar o caminho do desgaste da relação entre Executivo e Legislativo.

O estudo aqui produzido nos proporcionou questionamentos quanto ao caráter qualitativo da apreciação das matérias. Nos questionamos acerca de fatores mais consubstanciados da escolha do voto dos eleitos, partindo de uma perspectiva qualitativa, analisando o trajeto político dos grupos provenientes da elite e das minorias sociais. Também, visualizamos ser necessário traçar uma análise que envolva todos os aspectos da formação de um deputado federal e quais seriam os impactos que essas variáveis exerceriam no voto de matérias voltadas para a produção de ações de consolidação da igualdade. Por mais que o método quantitativo nos entregue em números os fatos, existem nas entrelinhas da ação política questões que influenciariam a competição eleitoral e a produção legislativa que devem ser estudados a partir dos nossos resultados, tomando como direcionamento os fatos aqui pontuados.

Referências

ALDRICH, John; NELSON, Forrest. **Linear Probability, Logit and Probit Models**. Beverly Hills: Sage, 1984.

AMORA, Gustavo Freitas. **Raça e representação política**: uma análise das eleições para Deputado Federal no Distrito Federal, 2006. 2008.

ARAÚJO, Clara. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. **Dados**, n. 44, p. 155-95. 2001.

ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 2, p. 23, 2009.

ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, n. 24, 2005.

ARAÚJO, Clara; DINIZ ALVES, José Eustáquio. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. **Dados**, v. 50, n. 3, 2007.

BOLOGNESI, Bruno. *A cota eleitoral de gênero*: política pública ou engenharia eleitoral?. **Paraná Eleitoral**, v. 1, n. 2, 2012.

BUENO, N. S.; DUNNING, T. **Race, class, and representation**: evidence from brazilian politicians. Disponível em: . Acesso em: 15 dez. 2017.

BUSH, Sarah Sunn. International politics and the spread of quotas for women in legislatures. **International Organization**, v. 65, n. 1, p. 103-137, 2011.

CERVI, Emerson Urizzi et al. Dinheiro, profissão e partido: a vitória na eleição para deputado federal no Brasil em 2010. **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 189-205, 2015Braga, Veiga & Miríade, 2009

CINTRA, Antônio Octávio. **Sistema eleitoral**. Reforma política no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 128-132, 2006.

CODATO, Adriano. **Metodologias para a identificação de elites**: três exemplos clássicos. Como estudar elites. Curitiba: Ed. UFPR, p. 15-30, 2015.

COSTA, Luiz Domingos; CODATO, Adriano. A profissionalização da classe política brasileira no século XXI: um estudo do perfil socioprofissional dos Deputados Federais (1998-2010). Comunicação apresentada, anais: <http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/35-encontro-anual-da-anpocs/gt-29/gt16-25/999-a-profissionalizacao-da-classe-politica-brasileira-no-seculo-xxi-um-estudo-do-perfil-socio-profissional-dos-deputados-federais-1998-2014?path=35-encontro-anual-da-anpocs/gt-29/gt16-25>, 35º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu – MG, 24 a 28 de outubro, 2011.

CHAVES, L. G. Mendes. Minorias e seu estudo no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 149-168, 1971.

DANTAS, Ana Cecilia de Moraes e Silva. **O segundo sexo na política**: o papel do direito na inclusão das mulheres na democracia brasileira. Maceió: EDUFAL, 2011.

DAVID, Paul A. Why are institutions the ‘carriers of history’? Path dependence and the evolution of conventions, organizations and institutions. **Structural change and economic dynamics**, v. 5, n. 2, p. 205-220, 1994.

DE CASTRO, Leonardo Aires; ABREU, Jonas Modesto. O voto frente à reforma política: propostas partidárias para um novo cenário eleitoral brasileiro. In: Adriana Freitas Neves; Idelvone Mendes Ferreira; Maria Helena de Paula; Petrus Henrique Ribeiro dos Anjos. (Org.). **Coletânea Interdisciplinar em Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - vol. 1. 1ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2015, v. 2, p. 61-78.

EBBINGHAUS, Bernhard. Can path dependence explain institutional change? Two approaches applied to welfare state reform. MPIfG Discussion Paper, No. 05/2, 37 p. 2005.

EDGAR, Andrew; SEDGWICK, Peter. **Teoria cultural de A a Z**: conceitos-chave para entender o mundo contemporâneo. São Paulo: Contexto, 2003.

FAORO, R. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2013.

FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo. Path dependency e os estudos históricos comparados. **BIB** – Boletim de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, São Paulo, v. 53, n. 1, p. 79-102, 2002.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. Mudança constitucional, desempenho do Legislativo e consolidação institucional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 10, n. 29, p. 175-200, 1995.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. O Congresso e as medidas provisórias: abdicação ou delegação? **Novos Estudos Cebrap**, v. 47, n. 121, 1997, p. 127-154, 1997.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. **Lua Nova**, v. 44, p. 81-106, 1998

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo**, v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006.

GURZA LAVALLE, A.; HOUTZANGER, P. P.; CASTELLO, G. Democracia, Pluralização da Representação e Sociedade Civil. **Lua Nova**. São Paulo: volume 67, número 7, 2006.

HTUN, Mala. A política de cotas na América Latina. **Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 225, 2001.

IMMERGUT, Ellen M. As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n. 11, p. 139-163, 1996.

KLEIN, C. **O desafio da reforma política: consequências dos sistemas eleitorais de lista aberta e fechada**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

KYMLICKA, Will. **Contemporary political philosophy: An introduction**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

KROOK, Mona Lena. **Quota laws for women in politics: Implications for feminist practice**. *Social Politics*, v. 15, n. 3, p. 345-368, 2008.

LAGO, Ivann Carlos; RAMOS, Flávio. O Voto Distrital no Contexto da Reforma Política: implicações na institucionalidade democrática e no princípio da representação. **Política Hoje**, v. 20, n. 2, 708-740, 2012.

LEMONS, Leany Barreiro; MARCELINO, Daniel; PEDERIVA, João Henrique. Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. **Opinião pública**, v. 16, n. 2, p. 366-393, 2010.

MAHONEY, James. Path dependence in historical sociology. **Theory and society**, v. 29, n. 4, p. 507-548, 2000.

MANIN, Bernard. O princípio da distinção. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 4, p. 187, 2010.

MANIN, Bernard. A democracia do público reconsiderada. **Novos Estudos-CEBRAP**, n. 97, p. 115-127, 2013.

MONSEFF PERISSINOTTO, Renato; MIRÍADE, Angel Caminhos para o parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 2, p. 301-333. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v52n2/v52n2a02.pdf>. 2009.

MUNIZ, Jeronimo O. Sobre o uso da variável raça-cor em estudos quantitativos. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 277-291, jun. 2010.

NICOLAU, Jairo. **Representantes de quem?: Os (des) caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados**. Zahar, 2017.

PALERMO, Vicente. Como se governa o Brasil? O debate sobre instituições políticas e gestão de governo. **Dados**, v. 43, n. 3, p. 521-557, 2000.

PIERSON, Paul. Increasing returns, path dependence, and the study of politics. **American Political Science Review**, v. 94, n. 02, p. 251-267, 2000.

PHILLIPS, Anne. **From a politics of ideas to a politics of presence?**. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001.

RABAT, Márcio Nuno. **Reforma política: histórico, estágio atual e o lugar da recente proposta do Executivo**. 2009.

RANCIÈRE, J. **Ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

RENNÓ, Lúcio. “Reformas políticas no Brasil: realizadas e prováveis”, em MUHHOLAND, Timothy & RENNÓ, Lúcio (orgs.). **Reforma política em questão**. Brasília: Editora UnB. p. 13-42. 2008.

RODRIGUES MARTINS, Leôncio. Partidos, ideologia e composição social. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 48, 31-47 2002.

RODRIGUES MARTINS, Leôncio. **Pobres e ricos na luta pelo poder: novas elites na política brasileira -1ºed.** – Rio de Janeiro: Topbooks, 2014. 173p.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. **Opinião Pública**, v. 18, n. 1, p. 177-197, 2012.

SANTOS, André Marengo do. Não se fazem mais oligarquias como antigamente: recrutamento parlamentar, experiência política e vínculos partidários entre deputados brasileiros (1946-1998). Tese de doutorado (Ciência Política). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2000.

SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**. 5. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

SPECK, Bruno Wilhelm. **O financiamento de campanhas eleitorais**. Reforma Política no Brasil. Belo Horizonte: Ed. UFMG: PNUD, p. 153-158, 2006.

Artigo submetido em: 2019-06-04

Reapresentado em: 2020-03-04

Aceito em: 05/03/2020.